EMENDA Nº

257

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2°, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Area de atuação da administração - Secretaria Municipal da Educação

<u>Objeto</u>: INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO JARDIM CENTENÁRIO

Valor estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Fonte de recurso: Cód: 02.07.00

Secretaria Municipal da Educação

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional: 12,365.0101,2,0001

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2.019.

MAURÍCIÓ GASPARINI Vereador - PSDB